



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAÍ**

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAVAÍ - PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ, PARA ABERTURA E ANÁLISE HABILITAÇÃO, OBJETO DO EDITAL **009/2012-CPL**, TOMADA DE PREÇO N.º **002/2012**, PROCESSO N.º **009/2012**, consiste no **CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA – EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE**, para disponibilidade de 09 (nove) servidores, sendo 3 (três) do sexo masculino e 6 (seis) do sexo feminino, com jornada de 8 (oito) horas cada, nos períodos diurno e noturno, de segunda a sexta-feira, para a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, com duração de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo.

1. PREÂMBULO

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do prédio administrativo, desta Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, no Campus Universitário Frei Ulrico Goevert, na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, em Paranavaí, Estado do Paraná, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Professores José Carlos Bertacchi, João Egídio da Silva, Edna Santina Diozébio Avelar e Suzete Moreira, designados conforme Portaria n.º 030/2011-DG, de 24 de outubro de 2011, para, sob a presidência do primeiro e em conformidade Legislação pertinente em vigor e em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendendo também disposições da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; e Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, procederem à abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, objeto do Edital n.º **009/2012-CPL** de 27 de março de 2012, tomada de preço n.º **002/2012**, Processo n.º **009/2012**.

2. DO OBJETO

A presente licitação consiste no **CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA – EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE**, para disponibilidade de 09 (nove) servidores, sendo 3 (três) do sexo masculino e 6 (seis) do sexo feminino, com jornada de 8 (oito) horas cada, nos períodos diurno e noturno, de segunda a sexta-feira, para a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, com duração de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo.

3. INSCRIÇÕES

Além da publicação em quadro de editais da Faculdade, jornal Diário do noroeste e no Diário Oficial do Estado do Paraná, foi também colocado no site da faculdade dando ampla divulgação do mesmo.

Deu(Deram) entrada de Envelopes-Documentação e Envelopes-Propostas de Preços no Serviço de Protocolo Geral da Faculdade, a(s) seguinte(s) empresa(s):

1.	Protocolo n.º 8000023134	Data: 12/04/2012
	Empresa: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP	
	Endereço: RUA TEREZINHA, 8 – JARDIM CLIPPER	
	Cidade: SÃO PAULO	Estado: SP
		CEP: 04.826-490
2.	Protocolo n.º 8000023194	Data: 16/04/2012
	Empresa: FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA – EPP	
	Endereço: RUA ROMA, 510 – CENTRO	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ
Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50
Campus Universitário "Frei Ulrico Govert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178
Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ



Cidade: LOANDA	Estado: PR	CEP: 87.900-000
----------------	------------	-----------------

3.	Protocolo n.o 8000023196	Data: 16/04/2012
	Empresa: LIFE SERVICE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	
	Endereço: RUA SANTA LUZIA, 198 – BAIRRO FRANCA	
	Cidade: LONDRINA	Estado: PR
		CEP: 86.027-540

4.	Protocolo n.o 8000023198	Data: 16/04/2012
	Empresa: F C SARÁBIA & CIA LTDA	
	Endereço: RUA BENEDITO PEREIRA TANGERINO FILHO, 99 – JD. ESTRELA	
	Cidade: PARANAÍ	Estado: PR
		CEP: 87.708-070

5.	Protocolo n.o 8000023200	Data: 16/04/2012
	Empresa: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	
	Endereço: AV. ANTARTICO, 271 – JD DO MAR	
	Cidade: SÃO BERNARDO CAMPO	Estado: SP
		CEP: 09.726-150

6.	Protocolo n.o 8000023202	Data: 16/04/2012
	Empresa: AVANTT SELEC. E TREI. DE MÃO DE OBRA LTDA	
	Endereço: JULIO CESAR RIBEIRO, 597 – AEROPORTO	
	Cidade: LONDRINA	Estado: PR
		CEP: 86.039-200

7.	Protocolo n.o 8000023204	Data: 16/04/2012
	Empresa: WELDER W.M.J. DE SOUZA - ME	
	Endereço: RUA CEARA, NR 1876 - CENTRO	
	Cidade: ANDRADINA	Estado: SP
		CEP: 16.900-025

8.	Protocolo n.o 8000023206	Data: 16/04/2012
	Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
	Endereço: RUA NUNES MACHADO, 2175 - REBOUÇAS	
	Cidade: CURITIBA	Estado: PR
		CEP: 80.220-070

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES I – DOCUMENTAÇÃO

Aberto os envelopes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação discorreu sobre o objeto do Edital n.o 009/2012-CPL. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do(s) ENVELOPE(S) I, que continha(m) a DOCUMENTAÇÃO referente à habilitação e solicitou aos presentes que rubricassem todas as folhas.

5. DA HABILITAÇÃO

Na seqüência, examinados os referidos documentos constantes do Edital, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada(s) para participar da licitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1- FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA2- LIFE SERVICE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA3- VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA4- AVANTT SELEC. E TREI. DE MÃO DE OBRA LTDA5- WELDER W.M.J. DE SOUZA6- ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA |
|--|



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ**

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ



5.1 – IRREGULARIDADE FISCAL

5.1.1 - A empresa WELDER W.M.J. DE SOUZA, apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede do licitante vencida em se tratando de microempresa, será concedido o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

5.1.2 - As empresas WELDER W.M.J. DE SOUZA, VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA E FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA, apresentaram Certidão Negativa de débitos tributários da PROCUDORIA GERAL DO ESTADO - Coordenadoria da Dívida Ativa, sendo que no edital em seu item 5.2.5 o licitante deve apresentar a Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do licitante, em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, será concedido o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

5.2 – DA INABILITAÇÃO

Foram inabilitadas por não atenderem a disposição do item 5.2.15 do edital, não apresentando cadastro de qualquer entidade da administração pública, conforme art. 34, §2º, da Lei 8.666/93, válido na data de entrega dos envelopes, da documentação e proposta, as seguintes empresas:

- | |
|---|
| 1- ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
2- F C SARÁBIA & CIA LTDA |
|---|

6. ABERTURA DOS ENVELOPES II

Em seguida, não havendo a declaração de RENUNCIA AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO de todos os licitantes, ficou aberto o prazo de 5 (cinco) úteis, em cumprimento ao prazo mínimo para este ato, conforme disposto no Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que a abertura dos ENVELOPES II – PROPOSTAS DE PREÇOS; será realizada nesta mesma sala, no dia vinte e quatro de abril de 2012 às 15:00 horas, não havendo nenhuma interposição de recurso e que o resultado do julgamento seria publicado em quadro de editais da Faculdade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da abertura das propostas. A seguir, declarou encerrada a reunião e convidou os presentes para assinar a ata.
Paranavaí, 16 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS BERTACCHI
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

JOÃO EGÍDIO DA SILVA
Membro

EDNA SANTINA DIOZÉBIO AVELAR
Membro

SUZETE MOREIRA
Membro